

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 654

De 11 de Dezembro de 1981

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Artigo 1º - Fica abertura na Contadoria da prefeitura Municipal de Rincão, um crédito suplementar no valor de CR\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiro), destinados a suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01 – Legislativa

01 – Processo Legislativo

001 – Ação Administrativa

3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos

8 – Outros Serviços ou Encargos..... CR\$ 25.000,00

GABINETE

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - Administração

020 – Supervisão e Coordenação Superior

Gabinete do Prefeito

3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos

32 – Diploma, coordenação, medalhas e outros materiais para distribuição gratuita CR\$ 80.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - Administração

020 – Supervisão e Coordenação Superior

Gabinete do Prefeito

3000 – DESPESAS CORRENTES

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e encargos

3132 – Outros Serviços e Encargos

33 – Despesas com festividades e comemorações CR\$ 80.000,00

10 – HABITAÇÃO E URBANISMO
 Serviços Municipais
 Serviços de Utilidade Pública
 327 – Iluminação Pública
3000 – DESPESAS CORRENTES
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo
 193 – Acessórios para instalação elétrica CR\$ 70.000,00

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
01 – Legislativa
 01 – Processo Legislativo
 021 – Administração Geral
3000 – DESPESAS CORRENTES
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais
 F.G.T.S. CR\$ 25.000,00

13 – SAÚDE E SANEAMENTO
 76 - Saneamento
 448 – Saneamento Geral
4000 – DESPESAS DE CAPITAL
4100 – Investimentos
4110 – Obras e Instalações
 241 – 1 – Pagamento de pessoal temporário para realização de obras de construção de galerias bueiros, limpeza de córregos, etc CR\$ 80.000,00
 242 – 2 – Despesas com aquisição de tubos, cimento e outros materiais destinados à construção de galerias, bueiros e outros..... CR\$ 150.000,00
 Total CR\$ 255.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos onze dias do mês de Dezembro de 1.981 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Um).

Antonio Pinto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão

Responsável pela Secretaria